

PORTARIA Nº 449/2025

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa e remanejamento no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando Ata nº 05/2025, foi autorizada a utilização de recursos livres do CISVALE para a premiação da 1ª Gincana Regional de Meio Ambiente. Os projetos apresentados atenderam ao Edital nº 021/2025 e foram aprovados pela Comissão Organizadora. Diante disso, há necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026 para assegurar a correta execução das despesas.

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 04 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MEIO AMBIENTE

185420004.2.004000 – Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

..... R\$ 6.000,00.

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 04 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – MEIO AMBIENTE

185420004.2.004000 – Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 6.000,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):